



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 085/2021

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
30/08/2021	ITR	R\$	5.134,81
30/08/2021	IPI	R\$	8.111,27

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Setembro / 20 21
DE N.º 12.242
UMUARAMA 01 / 09 / 20 21
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS